

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 390/2019

EDITAL Nº 191/2019 – TOMADA DE PREÇOS

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE Nº 01 CONTENDO OS
NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 139/2019 para recebimento e julgamento dos novos documentos de habilitação em face do prazo concedido de acordo com o art. 48, § 3º da Lei nº 8666/1993: 01 – CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS, CNPJ nº 05.061.642/0001-14, representante ausente. Foi aberto o envelope de nº 01 contendo os novos documentos de habilitação apresentados pela licitante supra, os quais foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo, os documentos de habilitação foram analisados pela CPL e encontram-se de acordo com o solicitado no edital. Isto posto após a análise dos novos documentos apresentados, a CPL, em estrito cumprimento à Lei nº 8.666/1993 e ao Edital, julga **habilitada** a licitante 01 – CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS. O resultado do presente julgamento da habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da Secretaria Municipal das Licitações – SML e no site www.canoas.rs.gov.br, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012, fluindo a partir da publicação prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “a” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 139/2019